

Dispensa Licitação

Nr 1/2021

2021NE800014

(160414)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIEx nº 027-Almox
UG 160414

NUP: 64635.002739/2021-13

Exercício 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/ 1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO Nº 64635.002739/2021-13

Encerro o processo de dispensa de licitação supracitado, após ter cumprido todas as obrigações legais.

Quartel-General em Santa Maria – RS, 9 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Paulo Victor Lemos Soares'.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Ch da SAC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

ÍNDICE COM COTAÇÃO ELETRÔNICA

Composição	Pag
1 - Termo de abertura	01
2- Pedido de cotação eletrônica (sistema Agora/DIEx)	02
3- Pesquisa de preços (orçamentos)	03 ó 05
4- Relatório de pesquisa de preços	06 ó 08
5 – Aviso de cotação eletrônica	09 ó 14
6- Relatório de classificação de fornecedores	15, 16
7 – Despacho de homologação da Cotação Eletrônica	17, 18
8 – Proposta comercial (Quando existir vencedores)	19 ó 21
9- DIEx Almox / Despacho do Fisc Adm e OD	22, 23
10- Justificativa da contratação direta	24, 25
11- Consulta Situação do Fornecedor no SICAF (CNDT)	26
12- Consulta Situação do Fornecedor no CADIN	27
13- Consulta Consolidada Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, Portal Transparência, CNEP)	28
14 – Nomeação do Fiscal de contrato BI (se for o caso)	-
15- Nota de Empenho e termo de Contrato (quando for o caso)	29, 30
16 – Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato (Quando for o caso)	-
17 – Termo de encerramento do processo administrativo	31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO POR COTAÇÃO ELETRÔNICA

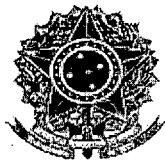
Processo Administrativo NUP 64635.002739/2021-13

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo de NUP 64635.002739/2021-13, referente à aquisição de cal hidratada, visando dar continuidade nas obras da reserva de material do 26º Pelotão de Polícia do Exército (Unidade Gestora Vinculada ao Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada), cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEX nº 14-4º sec/Comdo, de 02 de fevereiro de 2021.

Quartel em Santa Maria-RS, 05 de fevereiro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia cursiva e fluida.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES – Cap Int
Ch SAC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
26º PELOTÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO MECANIZADO



Finº 029

DIEx nº 14-4ª Sec/Comdo
EB: 64635.002739/2021-13

Santa Maria, RS, 2 de fevereiro de 2021.

Do Comandante do 26º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado
Ao Sr Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Assunto: solicitação de dispensa
Anexo: calorc

1. Tendo em vista a disponibilização de recursos para aquisição de cal para reboco, visando dar continuidade nas obras realizadas na reserva de material desta OMPE, venho por intermédio deste, solicitar ao Sr a adesão de dispensa por licitação. Faz-se necessário este processo licitatório, em virtude de que os pregões homologados não satisfazem as necessidades deste pelotão. Outro fator preponderante é a indisponibilidade de empresas, de outras cidades e estados fornecer o material, uma vez que o baixo valor não gera lucros para a fornecedora do material.

2. Ratifico-vos que a quantidade solicitada por essa OMPE são de 25 sacos de 20 quilogramas.

3. Informo-vos que durante as pesquisas de preços, foi posto em prioridade o Painel de Preços.

LOWRY SAMUEL DE MATTOS REIS - 1º Ten
Comandante do 26º Pelotão de Polícia do Exército Mecanizado

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 14,30	R\$ 14,50	R\$ 12,90

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar Ano da Compra
11 of 490600 2020, 2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2020

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis

Quantidade Ofertada: 930

Valor Proposto Unitário: R\$23,94

Valor Unitário do Item: R\$ 12,90

Código do CATMAT: 44776

Descrição do Item: CAL HIDRATADA, CAL HIDRATADA

Descrição Complementar: CAL PARA REBOCO, HIDRATADA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, COM 20 KG.

Unidade de Fornecimento: SACO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ICAL

Data do Resultado: 26/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF: 13857945000176

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160116 - 17 BATALHAO LOGISTICO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

Firº 04 D

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00105/2020

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de material para manutenção das instalações da 12ª Cia Com Mec.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 14,50

Código do CATMAT: 44776

Descrição do Item: CAL HIDRATADA, CAL HIDRATADA

Descrição Complementar: CAL HIDRATADA PARA REBOCO

Unidade de Fornecimento: SACO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: NÃO ESPECIFICADO

Data do Resultado: 14/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ANGELA A J BUSATTO & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 09356946000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160357 - 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

Firº 05

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00660/2020

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Material para manutenção e conservação do Pórtico e Muralha do CNLa.

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 15,50

Código do CATMAT: 44776

Descrição do Item: CAL HIDRATADA, CAL HIDRATADA

Descrição Complementar: CAL HIDRATADA PARA REBOCO, EMBALAGEM 20KG.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: WANDERSON

Data do Resultado: 11/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WANDERSON MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ/CPF: 37547122000293

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 786800 - BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



FIR nº 06 D

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)

“BRIGADA NIDERAUER”

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de cal hidrata para reboco, destinado a reserva de material do 26º Pel PE Mec.
2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 04fev2021 a 10fev2021.
3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

- (X) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldepocos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
Cal hidratada para reboco	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 12.857.945/0001-76	Paineldeprecos.planejamento.gov.br	04/02/2021 12:36	R\$12,90
Cal hidratada para reboco	ANGELOA A J BUSSATO & CIA LTDA - CNPJ: 09.356.946/0001-60	Paineldeprecos.planejamento.gov.br	04/02/2021 12:36	R\$14,50
Cal hidratada para reboco	WANDERSON MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ:37.547.122/0002-93	Paineldeprecos.planejamento.gov.br	04/02/2021 12:36	R\$15,50

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 3º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta)

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

DESCRIÇÃO:	PREÇO DE REFERÊNCIA:
Cal hidratada para reboco, saca com 20kg.	R\$ 14,30

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 5 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Santa Maria, RS, 10 de fevereiro de 2021.



LOWRY SAMUEL DE MATTOS REIS- 1º Ten
Cmt 26º Pel PE Mec
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



Fir: 099

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
“BRIGADA NIEDERAUER”

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2021

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Comando do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, sediada na Rua Borges de Medeiros 1515, Santa Maria, RS, CEP: 97015-090, realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizações e demais legislação correlata.

UASG : 160414 – Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Data da sessão: 08/02/2021 - Horário: 08:00hs

Término da sessão: 08/02/2021 - Horário: 12:00hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

1. OBJETO

1.1 A presente cotação eletrônica tem por objeto a aquisição de cal hidratada, visando dar continuidade na reforma da reserva de material do 26º Pelotão de Polícia do Exército (Unidade Gestora Vinculada ao Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada).

Nº	Código SIASG	Descrição	Unid. Fornec.	Qtd	Valor Unit. De Referência (R\$)	Valor Total de Referência (R\$)
1	44776	Cal hidratada, material:hidróxido de cálcio, aspecto físico:pó, cor:branca, aplicação: construção civil para assentar tijolos, rebocos, revestimentos e massas finas .	Saco de 20 Kg	25	R\$ 14,30	R\$ 357,50
Valor total (Estimado = Máximo aceitável)						R\$ 357,50

1.2 O valor total previsto para esta Cotação Eletrônica é de R\$ 357,50 (Trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

1.3 Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista a possibilidade de não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens visa dar continuidade na reforma da reserva de material do 26º Pelotão de Polícia do Exército (Unidade Gestora Vinculada ao Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada), uma vez que o item a ser adquirido

3. FUNDAMENTO LEGAL

As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 306, de 13/12/2001 e Lei 14.065 de 30 de setembro de 2020.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
0001	171460	0100000000	339030	I3DAFUNADOM

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar de cotações eletrônicas de preços, os fornecedores que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.

5.2. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1 O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2 A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possa aferir as características do bem (manual, folder, fotos, etc.).

6.3 A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbl.d.eb.mil.br.

7. COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso ao Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a 6ª Brigada de Infantaria Blindada, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

7.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de **menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.

7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.

7.6. O Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário.

8.2 As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, seus anexos e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

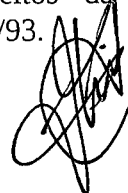
8.3 Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

8.4 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

9. RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, devendo haver o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 de Lei nº 8.666/93.

10. LOCAL DE ENTREGA



Os materiais deverão ser entregues na Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h (de segunda a Sexta-Feira) e das 13h30 às 17h (de segunda a quinta-feira), no Almoxarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

11.1. A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada;

11.2. A entrega do bem deverá ser atestada pelo Almoxarifado do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido;

11.3. O responsável pelo Almoxarifado da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, designado para acompanhar a entrega do objeto, formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratada.

11.4. A Contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, no prazo de 15 (quinze) dias a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergência relativas as especificações constantes do pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

11.5. Os materiais serão **rejeitados** caso não estejam em conformidade com as descrições previstas neste instrumento.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

a) pelo atraso na entrega do material ou instalação do equipamento em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;

c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

12.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

A nota fiscal, e/ou fatura, deverá se emitida em nome da Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.576/0001-57.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, depois do recebimento definitivo do servidor deste Comando e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Cotação Eletrônica, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX)$

$I = (6/100)/365$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Executar o objeto previsto na forma descrita nesta Cotação Eletrônica.

15.2. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pela contratante.

15.3. Responder por danos eventualmente causados, quando no exercício das funções.

15.4. Entregar o objeto na forma definida neste instrumento, acompanhado de Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número de nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;

15.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

15.7. Substituir, às suas expensas, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência/aviso de cotação eletrônica.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.3. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias à execução da entrega;

16.4. Fiscalizar, conferir e proceder ao recebimento provisório e definitivo do objeto; e

16.5. Efetuar os pagamentos nas condições estipuladas neste instrumento.

16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

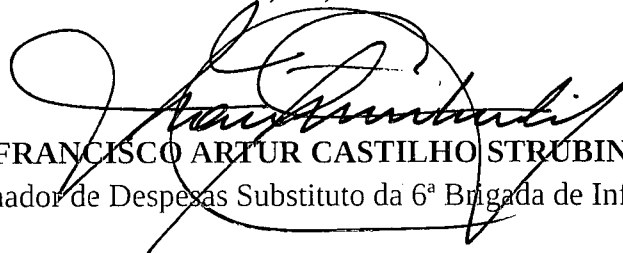
17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (55) 3311-8223 (Ramal 223) ou pelo e-mail licitações@6bdainfbl.d.mil.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Aquisições e Contratos da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

18. FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Maria para dirimir questões oriundas desta cotação eletrônica.

Santa Maria, RS, 05 de fevereiro de 2021.



FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY – Cel
Ordenador de Despesas Substituto da 6ª Brigada de Infantaria Blindada



Fil nº 15 D

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
6ª Brigada de Infantaria Blindada

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2021

Objeto: Aquisição de cal hidratada para reforma da reserva de material do 26º Pel PE Mec.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 08/02/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 08/02/2021 - 12:00h

Observações Gerais: O Termo de referência, com detalhamento completo, encontra-se no link abaixo, sob o nº 1/2021: <http://www.6bdainfbld.eb.mil.br/index.php/editais> - A empresa VENCEDORA deverá encaminhar proposta comercial em até 03 (três) horas após o encerramento da Cotação Eletrônica para o e-mail licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br Todo o material solicitado deverá ser entregue no Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, localizado na Rua Borges de Medeiros, n.º 1515, Centro - Santa Maria-RS, CEP 97015-090. Horário: de 08h às 12h e de 13h30 as 17h. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA. Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 15 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Esclarecimentos devem ser enviados exclusivamente para o endereço eletrônico supracitado. Caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações, além de se sujeitar às normas da Portaria nº 306/2001, de suas condições gerais de contratação e dos termos do Pedido de Cotação Eletrônica. SANÇÕES PARA INADIMPLEMENTO PREVISTAS NA LEI 8.666/93 ART. 86, ART. 87 E PORTARIA 306/01 MPOG; OS PRODUTOS FORNECIDOS DEVERÃO TER GARANTIA E VALIDADE DE ACORDO COM O INDICADO PELO FABRICANTE. Não adjudicaremos itens com preços acima do de referência, portanto os fornecedores que ganharem itens com valores acima do preço de referência, interessados em negociar, deverão mandar a proposta para o e-mail supracitado. Valor máximo unitário aceitável para o Item 1 - R\$ 14,30.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: CAL HIDRATADA

Descrição Complementar: Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: branca, aplicação: construção civil para assentar tijolos, rebocos, revestimentos e massas finas.

Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Saco 20,00 KG

Valor de referência: R\$ 357,50

Valor do menor lance: R\$ 299,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 15 **Data de Entrega:** 24/02/2021

Endereço entrega do produto: Av. Borges de Medeiros, Nr 1515 - Centro - Santa Maria - RS

Adjudicado para: PAULO C MARTINS, por R\$ 299,00

Obs.: O fornecedor PAULO C MARTINS possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

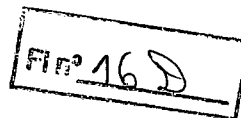
Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
MANHUACU	CONSTRUCAO,30.814.518/0001-20	250.000,00	08/02/2021	tambasaousimilar
TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE			08:07:47	

09/02/2021 13:21

D. LUCAS MOREIRA	27.086.621/0001-96	1.000,00	08/02/2021 09:05:42	
MIGUEL SOARES BRAGA 80911382887	31.892.412/0001-07	2.500,00	08/02/2021 09:33:04	liga
PAULO C MARTINS	35.953.886/0001-72	500,00	08/02/2021 10:19:28	FIDA/DB /SIMILAR
JULIANE SANGALLI 01129480062	38.478.489/0001-84	800,00	08/02/2021 11:39:43	fida
GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA 01728241170	39.560.888/0001-52	2.500,00	08/02/2021 11:58:37	itau/similar



Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
299,00	35.953.886/0001-72	08/02/2021 12:21:35
498,99	30.814.518/0001-20	08/02/2021 12:21:09
800,00	38.478.489/0001-84	08/02/2021 11:39:43
1.000,00	27.086.621/0001-96	08/02/2021 09:05:42
2.500,00	31.892.412/0001-07	08/02/2021 09:33:04

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por PAULO VICTOR LEMOS SOARES.	Adjudicado para fornecedor: PAULO C MARTINS, CNPJ/CPF: 35.953.886/0001-72, Lance: 299,00. O licitante apresentou a proposta conforme especificação. Foi solicitado a possibilidade da redução do valor cotado, porém o vencedor da presente cotação declinou. Sendo assim, o lance vencedor e posteriormente adjudicado é o de MENOR valor da cotação.	08/02/2021 15:06:15
Homologado por FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY.	processo realizado conforme a legislação vigente e proposta vencedora foi a mais vantajosa para a administração, dentro do valor de mercado	09/02/2021 13:06:15

Eventos da Cotação

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY.		09/02/2021 13:06:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY, em 09/02/2021, às 13h06.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 08/02/2021, às 12h22, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

DESPACHO PARA SUBSIDIAR A HOMOLOGAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Objeto: aquisição de cal hidratada, visando dar continuidade na reforma da reserva de material do 26º Pelotão de Polícia do Exército (Unidade Gestora Vinculada ao Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada).

1. Trata-se da Sessão Pública da Cotação Eletrônica de Preços, que tem por objeto aquisição de cal hidratada, visando dar continuidade na reforma da reserva de material do 26º Pelotão de Polícia do Exército (Unidade Gestora Vinculada ao Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada).

2. A abertura da Cotação Eletrônica nº 1/2021 para presente aquisição aconteceu dia 23/12/2020 das 08:00 às 12:00 através do Sistema 'Compras governamentais', onde 06 (seis) empresas participaram.

- Empresa **PAULO C MARTINS, 35.953.886/0001-72:**

- Item 01 - R\$ 2.781,30 (Dois mil reais, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Porém foi realizado a negociação do valor do item e o fornecedor não concordou em abaixar o valor do lance ofertado. Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração adjudicou o item em que a empresa ofertou a melhor proposta (menor valor), conforme a documentação que foi juntada ao processo.

- Empresa **MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE, 30.814.518/0001-20:**

- Item 01 - R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais). Porém foi realizado a negociação do valor do item e o fornecedor não concordou em abaixar o valor do lance ofertado. Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração adjudicou o item em que a empresa ofertou a melhor proposta (menor valor), conforme a documentação que foi juntada ao processo.

- Empresa **JULIANE SANGALLI 01129480062, 38.478.489/0001-84:**

- Item 01 - R\$ 498,99 (Quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). Porém foi realizado a negociação do valor do item e o fornecedor não concordou em abaixar o valor do lance ofertado. Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração não adjudicou o item em que a empresa ofertou a melhor proposta (menor valor), pois houve um fornecedor com melhor proposta.

- Empresa **D. LUCAS MOREIRA, 27.086.621/0001-96:**

- Item 01 - R\$ 800,00 (oitocentos reais). Porém foi realizado a negociação do valor do item e o fornecedor não concordou em abaixar o valor do lance ofertado. Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração não adjudicou o item em que a empresa ofertou a melhor proposta (menor valor), pois houve um fornecedor com melhor proposta.

- Empresa MIGUEL SOARES BRAGA 80911382887, 31.892.412/0001-07:

- Item 01 - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Porém foi realizado a negociação do valor do item e o fornecedor não concordou em abaixar o valor do lance ofertado. Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração não adjudicou o item em que a empresa ofertou a melhor proposta (menor valor), pois houve um fornecedor com melhor proposta.

- Empresa GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA 01728241170, 39.560.888/0001-52:

- Item 01 - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Porém foi realizado a negociação do valor do item e o fornecedor não concordou em abaixar o valor do lance ofertado. Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração não adjudicou o item em que a empresa ofertou a melhor proposta (menor valor), pois houve um fornecedor com melhor proposta.

3. Sagrou-se vencedora da fase de lances a empresa PAULO C MARTINS, CNPJ 35.953.886/0001-72, com o valor de R\$ R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais). Após a análise da proposta e condições de habilitação, a Administração adjudicou 1 (um) item em que a empresa foi vencedora, conforme a documentação que foi juntada ao processo.


4. Tendo em vista o resultado da análise e avaliação da Proposta de Preços quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais e atendimento ao Aviso de Cotação eletrônica, esta Seção declarou vencedora a empresa PAULO C MARTINS, CNPJ 35.953.886/0001-72, com o valor de R\$ R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais). atendendo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Art. 51, Inciso II, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e da Portaria SLTI/MPOG nº306/2001, bem como às demais normas que regeram o presente certame, conforme documentação anexada ao processo. Ainda, visto que a empresa cumpre os requisitos estabelecidos para esta Cotação Eletrônica de preços e para contratar com a Administração Pública.

Santa Maria, RS, 08 de fevereiro de 2021.



PAULO VICTOR LEMOS SOARES - Cap
Ch SALC

Comdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

 **Proposta 6 Bda.pdf**
1 MB

De : 6bdainfbld-licitacao <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

Seg, 08 de fev de 2021 12:55

Assunto : COTAÇÃO ELETRONICA 01/2021

Para : PAULO-C-MARTINS@BOL.COM.BR

BOA TARDE,
Venho por meio desse email solicitar a proposta do item vencido pela sua empresa, referente a cotação eletrônica 01/2021 da UASG 160414. Informo - vos ainda, que mande em anexo as certidões negativas

SALC

Comdo 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Av. Borges de Medeiros, 1515
Bairro: Centro
CEP: 97015-090
Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3311-8223
e-mail: licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

Zimbra

licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br

RE: COTAÇÃO ELETRONICA 01/2021

De : Paulo César Martins <pauloc-martins@bol.com.br>

Seg, 08 de fev de 2021 14:49

Assunto : RE: COTAÇÃO ELETRONICA 01/2021

1 anexo

Para : 6bdainfbld-licitacao <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

Boa tarde.

Conforme solicitado, segue proposta.

Agradecemos a oportunidade.

Atte

Paulo César Martins

PCM Distribuidora

51.99936.7579

Santa Maria - RS

De: "6bdainfbld-licitacao" <licitacoes@6bdainfbld.eb.mil.br>

Enviada: 2021/02/08 12:55:35

Para: PAULO-C-MARTINS@BOL.COM.BR

Assunto: COTAÇÃO ELETRONICA 01/2021

BOA TARDE,

Venho por meio desse email solicitar a proposta do item vencido pela sua empresa, referente a cotação eletrônica 01/2021 da UASG 160414. Informo - vos ainda, que mande em anexo as certidões negativas

SALC

08/02/2021 14:54

PCM Distribuidora

Paulo C Martins - ME
 Telefone: 51.99936.7679
 Email: pauloc-martins@bol.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

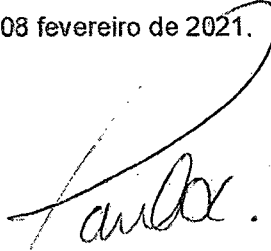
INSTITUIÇÃO	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO SUL COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 6ª Brigada de Infantaria Blindada
Cotação Eletrônica nº 1/2021	UASG 160414
Razão Social	Paulo C Martins - ME
CNPJ	35.953.886/0001-72
Inscrição Estadual	109/0408070
Endereço	Rua Três de Maio, 263 – Bairro Nsa Sra. de Lourdes – Santa Maria – RS – 97.060-550
E-mail	pauloc-martins@bol.com.br
Telefone	51.99936.7579
Repres Legal	Paulo César Martins
Doc Ident Repres Legal	6044868062-SSP/RS
CPF Repres Legal	626.773.220-72
Dados Bancários	Paulo César Martins 62677322072
Banco Santander do Brasil (033)	Agência: 3288 – Conta Corrente 13.003079-8

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	Cal hidratada para reboco, saca com 20 kg.	Sc	25	R\$ 11,96	R\$ 299,00

Valor Total da Proposta: R\$ 299,00

Santa Maria - RS, 08 fevereiro de 2021.

35.953.886/0001-72
 Inscr. Est.: Isento
 PAULO CESAR MARTINS
 62677322072
 R: Três de Maio, 263 / 202
 Nossa Senhora de Lourdes
 CEP: 97.060-550
 Fone: (51) 99936.7579
 Santa Maria - RS


 Paulo César Martins
 Representante Legal
 CPF 626.773.220-72

NE Nr _____



DIEx nº: 0027-Almox
EB: 64635.002739/2021-13

Santa Maria - RS, 09 de Fevereiro de 2021
Do: Chefe da SALC
Ao: Fiscal Administrativo do Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Assunto: requisição de aquisição de material.
Rfr: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a dispensa de licitação abaixo especificada, destinada a atender ao 26º Pel PE.

a. Discriminação:

Empresa: PAULO C MAARTINS - ME

CNPJ: 35.953.886/0001-72

33.90.30-24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES					
Item Pregão	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Total
0	Cal hidrata para reboco, saca com 20kg.	25,0000	unidade	11,96	299,00
Total do subitem: 33.90.30-24					R\$ 299,00
TOTAL					R\$ 299,00

b. Aquisição de material destina-se a dar continuidade na construção da reserva de material do 26º Pel PE Mec.

LOWRY SAMUEL DE MATTOS REIS - 1º
TEN

Cmt 26º Pel PE Mec

d. Tal aquisição está contemplada no Objetivo Organizacional do Plano de Gestão da 6ª Brigada de Infantaria Blindada 2021-2023

- OE-04 - Aprimorar a Gestão Administrativa e Modernizar a Infraestrutura.

e. Justificativa:

- Recomposição dos estoques de Almoxarifado necessários à vida vegetativa do Cmdo 6ª Bda Inf Bld e de suas OMV Adm

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Chefe da SALC

Despacho do Fisc Adm:

- Gestor/Fiscal do Contrato: 1º SGT LEANDRO BRITES LOUZADA - BI NR 243 - 26º PEL PE MEC - 31/12/2020
- Solicitar autorização para a aquisição do material, conforme descrição acima.
- Encaminhe-se.

FÁBIO CAIXETA FERNANDES - TC
Fiscal Administrativo

Despacho do OD:

- Dispensar a licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Autorizo o Chefe do Setor de Aquisições e Contratos a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição dos materiais, conforme pesquisa de preços em anexo.
- Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PTRES nº 171460, natureza de despesa 339030, da UG 160414.

NC	DATA	UGR	PI	VALOR
2021NC001696	15/01/2021	DGO	I3DAFUNADOM	299,00

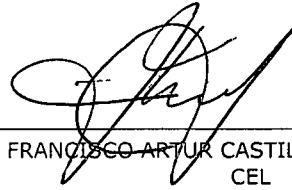
F17 23 2

AGORA

http://intranet.6bdainfbld.eb.mil.br/agora/index.php?item_id=141&indic...

VALOR: R\$ 299,00

4. Publique-se.



FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY -
CEL
OD Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Fl nº 24 D

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)

"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

Aquisição de material para manutenção de bens imóveis, destinado à atender as necessidades do 26º Pel PE Mec.

2. ÂMPARO LEGAL

O inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei:

"Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III – convite;

(...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. Foi constatado por meio do relatório de pesquisa de preço que a empresa **PAULO C MARTINS - ME**, CNPJ: 35.953.886/0001-72, situado na Rua Três de Maio- 263, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria – RS, apresentou a melhor proposta tornando-se vencedor do objeto licitado. Ressalto que o processo de cotação eletrônica não foi utilizado, como determina orientações da 3º CGCFEx, devido a descentralização do crédito para a aquisição d, 2021NC001696 de 15JAN21, no final do exercício financeiro e com prazo para empenho imediato. Desse modo, o Ordenador de Despesas visando a utilização do recurso de maneira eficiente e pautado no princípio da economicidade (aquisição do objeto de menor valor, baseado em pesquisa de preço seguindo os ritos da Instrução Normativa N° 73, de 2020) decidiu realizar a compra di-

(Termo de Justificativa da Contratação Direta, de 10 de fevereiro de 2021 – EB NUP 64635.002739/2021-13.....)

reta, com a utilização da cotação eletrônica, conforme a Portaria no 306, de 13/12/2001.

b. Inexistem atas SRP ou pregões no âmbito do 26º Pel PE Mec, com base nas autorizações dos dispositivos legais acima mencionados, que possam caracterizar fracionamento de despesa. Cabe ressaltar, que a aquisição do material destina-se a dar continuidade nas reformas deste pelotão, suprindo em partes as necessidades do 26º Pelotão de Polícia do Exército.

c. Nas hipóteses em que a licitação é dispensável, segundo todos os incisos do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e quando o valor envolvido é de pequena relevância econômica, admite-se que a Administração realize a contratação direta, sem licitação, ainda que seja verificada a possibilidade de competição.


4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição da ordem de R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove), é compatível com o preço de mercado e inferior ao que prevê o inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei.

5. PARECER

Assim sendo, os dispositivos legais acima citados permitem a contratação direta, com uma dispensa de licitação, em favor da empresa **PAULO C MARTINS - ME**, CNPJ: 35.953.886/0001-72, para a aquisição/contratação do objeto no valor de R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove).

Quartel em Santa Maria-RS, 10 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBINSKY - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Finº 26 D

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.953.886/0001-72 DUNS®: 925998109
Razão Social: PAULO C MARTINS
Nome Fantasia: PCM DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/02/2021
FGTS Validade: 19/02/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/03/2021
Receita Municipal Validade: 23/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)

Emitido em: 09/02/2021 17:52

1 de 1

CPF: 019.523.951-27 Nome: PAULO VICTOR LEMOS SOARES

Ass: _____

Data e hora da consulta: 09/02/2021 17:55:07

Usuário: 01952395127

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 35953886	Título: PAULO C MARTINS	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2021 18:53:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO C MARTINS**
CNPJ: **35.953.886/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 09/02/2021 17:56
Usuário: 01952395127

Nota de Empenho

UG Emitente: 160414 Nome da UG Emitente: COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA Moeda: REAL - (R\$)

Ano: 2021 Tipo: NE Número: 14 ✓

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339030	160073	13DAFUNADOM

Data de Emissão: 09/02/2021 Tipo: Ordinário Processo: 64635.002739/2021-13 Taxa de Câmbio: 0,0000 Valor: 299,00

Favorecido: 35953886000172 Nome do Favorecido: PAULO C MARTINS

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LE18.666 / 1993	24	.	II	.

Descrição

(S124) MAT MNT BENS IMOVEIS/INSTALAÇÕES DSTN-SE A ATENDER DAR CONTINUIDADE NA REFORMA DA RESERVA DE ARMAMENTO DO 26º PE1 PE MEC - DIEX NR 027 - ALMOX DE 09FEV21 - 2021NC001696 DE 15JAN21 - DGO - NUP 64635.002739/2021-13 -DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 01/2021 - UG 160414/CMDO 6ª BDA INF BLD.

Local da Entrega

Informação Complementar

16041406000012021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	09/02/2021 17:51:21	Inclusão

Data e hora da consulta: 09/02/2021 17:56
 Usuário: 01952395127


Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	299,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES				
Seq.	Descrição	Valor do Item		
001	C al hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: branca, aplicação: construção civil para assentar tijolos, rebocos, revestimentos e mass as finas .	299,00		
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2021	Inclusão	25,00000	11,9600	299,00


 Paulo Victor Lemos Soares- CAP


 FRANCISCO ARTUR CASTILHO STRUBENSKY - CEL
 OO SubRT Cando 6: Bda Tnt Bld



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo nº 64635.002739/2021-13, que tem por finalidade a realização da cotação eletrônica Nr 1/2021 da UASG 160414, que tem por objeto a aquisição de cal hidratada, visando dar continuidade na reforma da reserva de material do 26º Pelotão de Polícia do Exército (Unidade Gestora Vinculada ao Comando 6ª Brigada de Infantaria Blindada), e que tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 31, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Santa Maria, RS, 09 de fevereiro de 2021.

Assinatura manuscrita de Paulo Victor Lemos Soares.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES – CAP
Ch da SAC